

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Adjudicatário	Valor (sem IVA) (em euros)
Concurso limitado	Beneficiação da Rua Nova, Perlinhas, Rio Tinto	José da Silva Barbosa & Filhos, L. ^{da}	119 450,00
Concurso limitado	Parque infantil da Portelinha, Rio Tinto	José da Silva Barbosa & Filhos, L. ^{da}	17 942,00
Concurso limitado	Beneficiação da Rua do Valado, Fânzeres	Maria Fernanda M. S. Castro Silva	124 047,43
Concurso limitado	Arranjo urbanístico junto à capela de Broalhos, Medas	António Babo & C. ^a , L. ^{da}	120 328,22
Concurso limitado	Centro de saúde de Rio Tinto — arranjos exteriores	Ferreira — Soc. de Construções, S. A.	119 720,06
Ajuste directo	Reparação da escola primária de Vilarinho, Melres	José Fernando Vieira Soares & C. ^a , L. ^{da}	7 580,00
Ajuste directo	Execução de passeios e guardas, reparação do pavimento — Rua da Estalagem, São Cosme	RJSS — Construções, L. ^{da}	12 557,73
Ajuste directo	Construção de muros na Rua da Igreja, Fânzeres	RJSS — Construções, L. ^{da}	11 100,00
Ajuste directo	Alargamento do refeitório da escola do 1.º CEB de Pinheiro d'Além, Valbom	Construções Fernandes Rodrigues	7 495,00
Ajuste directo	Arranjo dos tanques das piscinas municipais de Rio Tinto	Imo Serra — Investimentos Imobiliários, L. ^{da}	6 785,00
Ajuste directo	Fornecimento e colocação de duas divisórias em pladur (3,3 × 2,7), incluindo duas portas e pintura das divisórias na Escola EB 1 da Boucinha.	Imo Serra — Investimentos Imobiliários, L. ^{da}	2 371,06
Ajuste directo	Fornecimento e colocação de uma divisória de alumínio lacado, contraplacado de madeira tola até 2 m de altura e o restante em vidro, incluindo uma porta e envernizamento na escola ia ceb da bela vista.	Imo Serra — Investimentos Imobiliários, L. ^{da}	3 450,00
Ajuste directo	Conservação e reparação de vias municipais, outras reparações — construção de muros na Rua Central da Giesta — Rio Tinto.	José da Silva Barbosa & Filhos, L. ^{da}	20 767,50
Ajuste directo	Conservação e reparação nas vias municipais, outras reparações e conservações — alargamento da Rua da Felgueira, Bagueim do Monte.	José da Silva Barbosa & Filhos, L. ^{da}	22 290,00
Ajuste directo	Beneficiação da estrada municipal de Labercos à Lomba, Largo da Cavada dos Ramos	José da Silva Barbosa & Filhos, L. ^{da}	9 605,00
Ajuste directo	Construção de muros e pavimentação de alargamento na Rua dos Pescadores, Melres	José da Silva Barbosa & Filhos, L. ^{da}	22 530,00
Ajuste directo	Saneamento e pavimentação do acesso ao pré-fabricado CH Tardariz, São Pedro da Cova — instalação do colector de drenagem pluvial.	M. dos Santos & C. ^a , S. A.	11 936,35
Ajuste directo	Drenagem águas pluviais e construção de passeios — construção de passeios na EN 15	M. dos Santos & C. ^a , S. A.	10 537,50
Ajuste directo	Instalação de sistema de segurança contra incêndios e de segurança contra intrusão, na obra de remodelação da escola pré-primária de São Caetano, Rio Tinto.	António Babo & C. ^a , L. ^{da}	1 977,74
Ajuste directo	Instalação de iluminação pública — iluminação no arranjo urbanístico do Largo do Souto, São Cosme	SISTELMAR — Soc. de Construções, L. ^{da}	23 111,50
Ajuste directo	Instalação de iluminação pública — iluminação em diversas freguesias do concelho	SISTELMAR — Soc. de Construções, L. ^{da}	24 214,66
Ajuste directo	Instalação de iluminação pública — iluminação pública em diversas ruas de Valbom	SISTELMAR — Soc. de Construções, L. ^{da}	15 664,66
Ajuste directo	Construção do pontão e rectificação do traçado junto à Escola C + S, em São Pedro da Cova	SISTELMAR — Soc. de Construções, L. ^{da}	24 800,00
Ajuste directo	Conservação e beneficiação de fontes luminosas e outras — limpeza da escultura do Largo de Luís de Camões, junto ao parque de estacionamento subterrâneo de Gondomar, São Cosme.	CAFLIXA — Serviços e Máquinas, L. ^{da}	8 937,00
Ajuste directo	Vedação física de cerca de 100,70 ml no jardim-de-infância, Quinta do Sol, Junqueira	SOCIVEDA — Comercialização de Produtos de Arame, S. A.	7 298,00
Ajuste directo	Vedação física do Pombal em São Pedro da Cova	SOCIVEDA — Comercialização de Produtos de Arame, S. A.	3 975,45
Ajuste directo	Reparação de portas interiores do jardim-de-infância do Mineiro, São Pedro da Cova	Construções Tavares, Conceição & Silva, L. ^{da}	3 285,00

15 de Março de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Leonel Viana*.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 2863/2005 (2.ª série) — AP. — Graça da Conceição Guerreiro Nunes, vice-presidente da Câmara Municipal de Grândola:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que irá proceder-se à abertura de um período de discussão pública, respeitante ao projecto de Regulamento de Taxas para Inspeção de Ascensores, Montagem-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes, de acordo com o Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro, estabelecendo-se um prazo de 30 dias contados a partir da publicação no *Diário da República*.

O respectivo projecto de Regulamento poderá ser consultado na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Grândola, todos os dias úteis, durante o horário normal de expediente, entre as 9 e as 16 horas.

As sugestões ou informações devem ser apresentadas, por escrito, devidamente fundamentadas, no prazo acima mencionado e endereçadas ao presidente da Câmara Municipal, ao cuidado do Departamento de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Grândola, via correio ou entregues em mão nos Serviços de Atendimento do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.

17 de Março de 2005. — A Vice-Presidente da Câmara, *Graça da Conceição Guerreiro Nunes*.

Regulamento de Taxas da AMLA — Associação
de Municípios do Litoral Alentejano

Nota explicativa

Conforme resulta do artigo 3.º dos estatutos desta Associação, os municípios seus associados (Alcácer do Sal, Grândola, Odemira, Santiago do Cacém e Sines), para ela transferiram as suas competências no domínio da inspeção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, nos termos definidos pelo Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro, por se ter consensualmente entendido que tal transferência preenche os requisitos de ganhos de eficiência, eficácia e economia previstos pelo n.º 6 do artigo 5.º da Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio.

Cumpra à AMLA, pois, assegurar o exercício das competências municipais nesses domínios, prestar directamente os serviços respectivos em toda a área dos municípios associados e fixar as taxas que forem devidas.

Assim, a Assembleia Intermunicipal da AMLA — Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea m) do n.º 1 do artigo 7.º dos seus estatutos, e habilitada pelo previsto no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro, aprova a presente tabela de taxas.

Em cumprimento do disposto pelo artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, o projecto deste Regulamento foi submetido a apreciação pública, tendo sido publicado nos boletins de cada um dos municípios associados.

Artigo 1.º

Unidade de taxa

1 — Todas as taxas fixadas pela AMLA serão expressas em unidades de taxa (Ut).

2 — A unidade de taxa (Ut) corresponde à vigésima parte da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMG), estabelecida pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 69-A/87, de 19 de Fevereiro, que estiver em vigor no último dia do ano anterior à data em que a taxa se torne exigível (1).

Artigo 2.º

Tabela de taxas

Inspecção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes ⁽²⁾:

- a) Inspeções periódicas às instalações, no âmbito do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 320/2002 — 7 Ut;
- b) Reinspeções, no âmbito do n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 320/2002 — 6 Ut;
- c) Inspeções extraordinárias, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 320/2002 — 7 Ut.

Legenda. — Ut — unidade de taxa.

(¹) Em 2004 a Ut tem o valor de 17,83 euros.

(²) Classificação económica de receita (CE): 04.01.99.

As taxas devidas são liquidadas e cobradas previamente à realização pela entidade inspetora (EI), a requerimento dos interessados.

Aviso n.º 2864/2005 (2.ª série) — AP. — *Alteração da estrutura orgânica e quadro de pessoal.* — Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, faz-se público que a Assembleia Municipal de Grândola, por deliberação tomada em sessão ordinária de 11 de Fevereiro de 2005 e em conformidade com a proposta que lhe foi apresentada por esta Câmara Municipal na sequência da deliberação de 2 de Fevereiro de 2005, aprovou a alteração da estrutura orgânica da Câmara e a alteração ao quadro de pessoal.

22 de Março de 2005. — A Vice-Presidente da Câmara, *Graça da Conceição Candeias Guerreira Nunes*.

[illegible]